

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5437 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

V - O intervalo entre a D1 e D2 (2 a 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;

VI - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021;

VII - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 03, de 30 de março de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO I A V).

Art. 2º- As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021.

Art. 3º- Distribuição da vacina Corona Vac/Butantan e Astrazeneca/ Fiocruz, de acordo com quadros abaixo.

CORONOVAC/BUTANTAN - 28.400 DOSES RECEBIDAS					
DOSE 1			DOSE 2		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES	GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
FORÇAS DE SEGURANÇA	0, 2	65	IDOSOS DE 65 A 69	5	16.490
			TRABALHADORES DE SAÚDE	2	7.010
			FORÇAS DE SEGURANÇA	12	5.000
TOTAL	-	65	TOTAL	-	28.500

*Será utilizado um quantitativo de 165 doses do estoque estadual

VACINAS ASTRAZENECA/ FIOCRUZ - 113.750 DOSES RECEBIDAS		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS DE 60 A 64	28	112.015

*Total de doses distribuídas – 112.015

*O estoque de 1.735 doses ficará no PNI para dar suporte à rede estadual e aos municípios pernambucanos

Art. 4º- Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 2.418.230 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos.

Art. 5º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID TRABALHADOR DOSE 2 - 2% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE TRA BALHADORES DA SAÚDE	2% DOS TRA BALHADORES DA SAÚDE DOSE 2	5% DE PERDA	2% TRABA LHADORES DA SAÚDE DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.309	46	2	48	50
I	ARAÇÓIABA	520	10	1	11	20
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.801	116	6	122	130
I	CAMARAGIBE	7.263	145	7	153	160
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	7	0	7	10
I	CHÃ GRANDE	420	8	0	9	10
I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	637	13	1	13	20
I	IGARASSU	4.190	84	4	88	90
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1.421	28	1	30	30
I	IPOJUCA	2.563	51	3	54	60
I	ITAPISSUMA	778	16	1	16	20
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22.260	445	22	467	470
I	MORENO	1.370	27	1	29	30
I	OLINDA	10.307	206	10	216	220
I	PAULISTA	5.977	120	6	126	130
I	POMBOS	400	8	0	8	10
I	RECIFE	107.986	2.160	108	2.268	2.270
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.766	55	3	58	60
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.616	72	4	76	80
II	BOM JARDIM	506	10	1	11	20
II	BUENOS AIRES	193	4	0	4	10
II	CARPINA	1.175	23	1	25	30
II	CASINHAS	203	4	0	4	10
II	CUMARU	281	6	0	6	10
II	FEIRA NOVA	306	6	0	6	10
II	JOÃO ALFREDO	461	9	0	10	10
II	LAGOA DO CARRO	337	7	0	7	10
II	LAGOA DE ITAENGA	398	8	0	8	10
II	LIMOEIRO	1.576	32	2	33	40

II	MACHADOS	406	8	0	9	10
II	NAZARÉ DA MATA	1.217	24	1	26	30
II	OROBÓ	287	6	0	6	10
II	PASSIRA	760	15	1	16	20
II	PAUDALHO	1.078	22	1	23	30
II	SALGADINHO	116	2	0	2	10





III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	8	0	8	10
III	SIRINHAÉM	1.089	22	1	23	30
III	TAMANDARÉ	459	9	0	10	10
III	XEXÉU	327	7	0	7	10
IV	AGRESTINA	505	10	1	11	20
IV	ALAGOINHA	338	7	0	7	10
IV	ALTINHO	426	9	0	9	10
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	5	0	5	10
IV	BELO JARDIM	1.281	26	1	27	30
IV	BEZERROS	1.730	35	2	36	40
IV	BONITO	981	20	1	21	30
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	14	1	14	20
IV	CACHOEIRINHA	365	7	0	8	10
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	7	0	7	10
IV	CARUARU	9.882	198	10	208	210
IV	CUPIRA	410	8	0	9	10
IV	FREI MIGUELINHO	263	5	0	6	10
IV	GRAVATÁ	1.812	36	2	38	40
IV	IBIRAJUBA	200	4	0	4	10
IV	JATAÚBA	320	6	0	7	10
IV	JUREMA	230	5	0	5	10
IV	PANELAS	450	9	0	9	10
IV	PESQUEIRA	1.388	28	1	29	30
IV	POÇÃO	164	3	0	3	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	9	0	9	10
IV	SAIRÉ	276	6	0	6	10
IV	SANHARÓ	322	6	0	7	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.428	29	1	30	30
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	127	3	0	3	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	17	1	18	20
IV	SÃO CAITANO	749	15	1	16	20
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	8	0	8	10
IV	TACAIMBÓ	337	7	0	7	10
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	6	0	6	10
IV	TORITAMA	439	9	0	9	10
IV	VERTENTES	392	8	0	8	10
V	ÁGUAS BELAS	544	11	1	11	20
V	ANGELIM	154	3	0	3	10
V	BOM CONSELHO	753	15	1	16	20
V	BREJÃO	200	4	0	4	10
V	CAETES	311	6	0	7	10
V	CALÇADO	196	4	0	4	10
V	CANHOTINHO	242	5	0	5	10
V	CAPOEIRAS	372	7	0	8	10

V	CORRENTES	320	6	0	7	10
V	GARANIHUNS	4.803	96	5	101	110
V	IATI	405	8	0	9	10
V	ITAÍBA	327	7	0	7	10
V	JUCATI	227	5	0	5	10
V	JUPI	228	5	0	5	10
V	LAGOA DO OURO	228	5	0	5	10
V	LAJEDO	536	11	1	11	20
V	PALMEIRINA	170	3	0	4	10
V	PARANATAMA	239	5	0	5	10
V	SALOÁ	283	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	371	7	0	8	10
V	TEREZINHA	105	2	0	2	10
VI	ARCOVERDE	2.165	43	2	45	50
VI	BUIQUE	595	12	1	13	20
VI	CUSTÓDIA	544	11	1	11	20
VI	IBIMIRIM	536	11	1	11	20
VI	INAJÁ	266	5	0	6	10
VI	JATOBÁ	217	4	0	5	10
VI	MANARI	212	4	0	4	10
VI	PEDRA	299	6	0	6	10

VI	PETROLÂNDIA	415	8	0	9	10
VI	SERTÂNIA	535	11	1	11	20
VI	TACARATU	306	6	0	6	10
VI	TUPANATINGA	180	4	0	4	10
VI	VENTUROSA	369	7	0	8	10
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	366	7	0	8	10
VII	CEDRO	319	6	0	7	10
VII	MIRANDIBA	361	7	0	8	10
VII	SALGUEIRO	2.237	45	2	47	50
VII	SERRITA	341	7	0	7	10
VII	TERRA NOVA	177	4	0	4	10
VII	VERDEJANTE	176	4	0	4	10
VIII	AFRÂNIO	350	7	0	7	10
VIII	CABROBÔ	525	10	1	11	20
VIII	DORMENTES	383	8	0	8	10
VIII	LAGOA GRANDE	490	10	0	10	10
VIII	OROCÔ	226	5	0	5	10
VIII	PETROLINA	12.999	260	13	273	280
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	13	1	14	20
IX	ARARIPINA	1.079	22	1	23	30
IX	BODOCÓ	781	16	1	16	20
IX	EXU	640	13	1	13	20
IX	GRANITO	160	3	0	3	10
IX	IPUBI	609	12	1	13	20
IX	MOREILÂNDIA	285	6	0	6	10
IX	OURICURI	2.499	50	2	52	60
IX	PARNAMIRIM	422	8	0	9	10
IX	SANTA CRUZ	344	7	0	7	10



IX	SANTA FILOMENA	243	5	0	5	10
IX	TRINDADE	545	11	1	11	20
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.144	23	1	24	30
X	BREJINHO	178	4	0	4	10
X	CARNAÍBA	338	7	0	7	10
X	IGUARACY	198	4	0	4	10
X	INGAZEIRA	117	2	0	2	10
X	ITAPETIM	263	5	0	6	10
X	QUIXABA	74	1	0	2	10
X	SANTA TEREZINHA	227	5	0	5	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	18	1	19	20
X	SOLIDÃO	156	3	0	3	10
X	TABIRA	570	11	1	12	20
X	TUPARETAMA	298	6	0	6	10
XI	BETÂNIA	355	7	0	7	10
XI	CALUMBI	122	2	0	3	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	5	0	5	10
XI	FLORES	397	8	0	8	10
XI	FLORESTA	715	14	1	15	20
XI	ITACURUBA	100	2	0	2	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	5	0	5	10
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	14	1	15	20
XI	SERRA TALHADA	2.869	57	3	60	60
XI	TRIUNFO	313	6	0	7	10
XII	ALIANÇA	623	12	1	13	20
XII	CAMUTANGA	164	3	0	3	10
XII	CONDADO	300	6	0	6	10
XII	FERREIROS	159	3	0	3	10
XII	GOIANA	1.619	32	2	34	40
XII	ITAMBÉ	596	12	1	13	20
XII	ITAQUITINGA	255	5	0	5	10
XII	MACAPARANA	440	9	0	9	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	6	0	6	10
XII	TIMBAÚBA	1.052	21	1	22	30
PE		294.095	5.879	294	6.173	7.010



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 DOSE 2 - 5% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DOS IDOSOS DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	5% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	174	9	183	190
I	ARAÇOIABA	486	24	1	26	30
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	287	14	301	310
I	CAMARAGIBE	5.017	251	13	263	270
I	CHÃ DE ALEGRIA	442	22	1	23	30
I	CHÃ GRANDE	676	34	2	35	40
I	FERNANDO DE NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	952	48	2	50	50
I	IGARASSU	3.434	172	9	180	180
I	ILHA DE ITAMARACÁ	676	34	2	35	40
I	IPOJUCA	1.700	85	4	89	90
I	ITAPISSUMA	685	34	2	36	40
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	1.151	58	1.208	1.210
I	MORENO	1.978	99	5	104	110
I	OLINDA	14.570	729	36	765	770
I	PAULISTA	13.116	656	33	689	690
I	POMBOS	842	42	2	44	50
I	RECIFE	63.472	3.174	159	3.332	3.340
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	170	9	179	180
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	221	11	232	240
II	BOM JARDIM	1.436	72	4	75	80
II	BUENOS AIRES	413	21	1	22	30
II	CARPINA	2.709	135	7	142	150
II	CASINHAS	438	22	1	23	30
II	CUMARU	414	21	1	22	30
II	FEIRA NOVA	807	40	2	42	50
II	JOÃO ALFREDO	1.162	58	3	61	70
II	LAGOA DO CARRO	559	28	1	29	30
II	LAGOA DE ITAENGA	644	32	2	34	40
II	LIMOEIRO	2.008	100	5	105	110
II	MACHADOS	374	19	1	20	20
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	61	3	64	70
II	OROBÓ	864	43	2	45	50
II	PASSIRA	976	49	2	51	60
II	PAUDALHO	1.449	72	4	76	80
II	SALGADINHO	372	19	1	20	20
II	SURUBIM	2.174	109	5	114	120
II	TRACUNHAÉM	379	19	1	20	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	14	1	15	20
II	VICÊNCIA	800	40	2	42	50





III	ÁGUA PRETA	820	41	2	43	50
III	AMARAJI	561	28	1	29	30
III	BARREIROS	1.058	53	3	56	60
III	BELÉM DE MARIA	298	15	1	16	20
III	CATENDE	1.095	55	3	57	60
III	CORTÊS	294	15	1	15	20
III	ESCADA	1.716	86	4	90	90
III	GAMELEIRA	673	34	2	35	40
III	JAQUEIRA	260	13	1	14	20
III	JOAQUIM NABUCO	341	17	1	18	20
III	LAGOA DOS GATOS	507	25	1	27	30
III	MARIAIAL	267	13	1	14	20
III	PALMARES	1.616	81	4	85	90
III	PRIMAVERA	377	19	1	20	20
III	QUIPAPÁ	675	34	2	35	40
III	RIBEIRÃO	1.317	66	3	69	70
III	RIO FORMOSO	472	24	1	25	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	20	1	21	30
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	26	1	27	30
III	SIRINHAÉM	862	43	2	45	50
III	TAMANDARÉ	540	27	1	28	30
III	XEXÉU	349	17	1	18	20
IV	AGRESTINA	734	37	2	39	40

IV	ALAGOINHA	476	24	1	25	30
IV	ALTINHO	824	41	2	43	50
IV	BARRA DE GUABIRABA	334	17	1	18	20
IV	BELO JARDIM	2.255	113	6	118	120
IV	BEZERROS	2.062	104	5	109	110
IV	BONITO	1.212	61	3	64	70
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	67	3	71	80
IV	CACHOEIRINHA	602	30	2	32	40
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	644	32	2	34	40
IV	CARUARU	9.348	467	23	491	500
IV	CUPIRA	759	38	2	40	40
IV	FREI MIGUELINHO	584	29	1	31	40
IV	GRAVATÁ	2.632	132	7	138	140
IV	IBIRAJUBA	239	12	1	13	20
IV	JATAÚBA	509	25	1	27	30
IV	JUREMA	518	26	1	27	30
IV	PANELAS	870	44	2	46	50
IV	PESQUEIRA	2.063	103	5	108	110
IV	POÇÃO	374	19	1	20	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	32	2	33	40
IV	SAIRÉ	331	17	1	17	20
IV	SANHARÔ	665	33	2	35	40
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	99	5	104	110

IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	419	21	1	22	30
IV	SÃO BENTO DO UMA	1.736	87	4	91	100
IV	SÃO CAITANO	962	48	2	51	60
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	33	2	35	40

IV	TACAIMBÓ	437	22	1	23	30
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	803	40	2	42	50
IV	TORITAMA	662	33	2	35	40
IV	VERTENTES	595	30	1	31	40
V	ÁGUAS BELAS	1.262	63	3	66	70
V	ANGELIM	329	16	1	17	20
V	BOM CONSELHO	1.457	73	4	76	80
V	BREJÃO	280	14	1	15	20
V	CAETÉS	825	41	2	43	50
V	CALÇADO	313	16	1	16	20
V	CANHOTINHO	741	37	2	39	40
V	CAPOEIRAS	665	33	2	35	40
V	CORRENTES	624	31	2	33	40
V	GARANHUNS	4.262	213	11	224	230
V	IATI	582	29	1	31	40
V	ITAÍBA	883	44	2	46	50
V	JUCATI	340	17	1	18	20
V	JUPI	466	23	1	24	30
V	LAGOA DO OURO	467	23	1	25	30
V	LAJEDO	1.211	61	3	64	70
V	PALMEIRINA	256	13	1	13	20
V	PARANATAMA	375	19	1	20	20
V	SALOÁ	513	26	1	27	30
V	SÃO JOÃO	730	37	2	38	40
V	TEREZINHA	233	12	1	12	20
VI	ARCOVERDE	2.262	113	6	119	120
VI	BUIQUE	1.505	75	4	79	80
VI	CUSTÓDIA	1.211	61	3	64	70
VI	IBIMIRIM	789	39	2	41	50
VI	INAJÁ	380	19	1	20	20
VI	JATOBÁ	549	27	1	29	30
VI	MANARI	502	25	1	26	30
VI	PEDRA	659	33	2	35	40
VI	PETROLÂNDIA	916	46	2	48	50
VI	SERTÂNIA	1.075	54	3	56	60
VI	TACARATU	774	39	2	41	50
VI	TUPANATINGA	700	35	2	37	40
VI	VENTUROSA	546	27	1	29	30
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	546	27	1	29	30
VII	CEDRO	301	15	1	16	20
VII	MIRANDIBA	456	23	1	24	30
VII	SALGUEIRO	1.600	80	4	84	90
VII	SERRITA	531	27	1	28	30
VII	TERRA NOVA	279	14	1	15	20
VII	VERDEJANTE	289	14	1	15	20
VIII	AFRÂNIO	531	27	1	28	30
VIII	CABROBÓ	808	40	2	42	50
VIII	DORMENTES	550	28	1	29	30
VIII	LAGOA GRANDE	559	28	1	29	30
VIII	OROCÓ	313	16	1	16	20
VIII	PETROLINA	7.394	370	18	388	390
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	52	3	55	60



IX	ARARIPINA	2.054	103	5	108	110
IX	BODOCÓ	1.086	54	3	57	60
IX	EXU	897	45	2	47	50
IX	GRANITO	198	10	0	10	10
IX	IPUBI	698	35	2	37	40
IX	MOREILÂNDIA	322	16	1	17	20
IX	OURICURI	1.820	91	5	96	100
IX	PARNAMIRIM	652	33	2	34	40
IX	SANTA CRUZ	435	22	1	23	30
IX	SANTA FILOMENA	438	22	1	23	30
IX	TRINDADE	675	34	2	35	40
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	63	3	66	70
X	BREJINHO	213	11	1	11	20
X	CARNAÍBA	713	36	2	37	40
X	IGUARACY	458	23	1	24	30
X	INGAZEIRA	168	8	0	9	10
X	ITAPETIM	585	29	1	31	40
X	QUIXABA	274	14	1	14	20
X	SANTA TEREZINHA	375	19	1	20	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	63	3	66	70
X	SOLIDÃO	191	10	0	10	10
X	TABIRA	986	49	2	52	60
X	TUPARETAMA	295	15	1	15	20
XI	BETÂNIA	417	21	1	22	30
XI	CALUMBI	206	10	1	11	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	15	1	16	20
XI	FLORES	820	41	2	43	50
XI	FLORESTA	782	39	2	41	50
XI	ITACURUBA	122	6	0	6	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	21	1	22	30
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	60	3	63	70
XI	SERRA TALHADA	2.401	120	6	126	130
XI	TRIUNFO	554	28	1	29	30
XII	ALIANÇA	1.231	62	3	65	70
XII	CAMUTANGA	285	14	1	15	20
XII	CONDADO	796	40	2	42	50
XII	FERREIROS	406	20	1	21	30
XII	GOIANA	2.388	119	6	125	130
XII	ITAMBÉ	1.038	52	3	54	60
XII	ITAQUITINGA	448	22	1	24	30
XII	MACAPARANA	938	47	2	49	50
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	28	1	29	30
XII	TIMBAÚBA	1.843	92	5	97	100
PE		298.020	14.898	745	15.643	16.490



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSO 60 A 64 DOSE 1 - 28% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	28% DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	5% DE PERDA	28% IDOSOS DE 60 A 64 DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.697	1.315	66	1.381	1.385
I	ARAÇOIABA	648	181	9	191	195
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7.759	2.173	109	2.281	2.285
I	CAMARAGIBE	6.631	1.857	93	1.950	1.950
I	CHÃ DE ALEGRIA	482	135	7	142	145
I	CHÃ GRANDE	843	236	12	248	250
I	FERNANDO DE NORONHA	107	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÃ	1.135	318	16	334	335

I	IGARASSU	4.581	1.283	64	1.347	1.350
I	ILHA DE ITAMARACÁ	926	259	13	272	275
I	IPOJUCA	2.520	706	35	741	745
I	ITAPISSUMA	961	269	13	283	285
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	31.061	8.697	435	9.132	9.135
I	MORENO	2.564	718	36	754	755
I	OLINDA	18.910	5.295	265	5.560	5.560
I	PAULISTA	16.263	4.554	228	4.781	4.785
I	POMBOS	1.059	297	15	311	315
I	RECIFE	82.279	23.038	1.152	24.190	24.190
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.486	1.256	63	1.319	1.320
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5.530	1.548	77	1.626	1.630
II	BOM JARDIM	1.591	445	22	468	470
II	BUENOS AIRES	550	154	8	162	165
II	CARPINA	3.502	981	49	1.030	1.030
II	CASINHAS	531	149	7	156	160
II	CUMARU	483	135	7	142	145
II	FEIRA NOVA	857	240	12	252	255
II	JOÃO ALFREDO	1.275	357	18	375	375
II	LAGOA DO CARRO	704	197	10	207	210
II	LAGOA DE ITAENGA	765	214	11	225	225
II	LIMOEIRO	2.346	657	33	690	690
II	MACHADOS	475	133	7	140	140
II	NAZARÉ DA MATA	1.545	433	22	454	455
II	OROBÔ	959	269	13	282	285
II	PASSIRA	1.237	346	17	364	365
II	PAUDALHO	1.960	549	27	576	580
II	SALGADINHO	509	143	7	150	150
II	SURUBIM	2.546	713	36	749	750
II	TRACUNHAÉM	523	146	7	154	155
II	VERTENTE DO LÉRIO	341	95	5	100	100
II	VICÊNCIA	1.173	328	16	345	345
III	ÁGUA PRETA	1.110	311	16	328	330



III	AMARAJI	850	238	12	250	250
III	BARREIROS	1.432	401	20	421	425
III	BELÉM DE MARIA	396	111	6	116	120
III	CATENDE	1.545	433	22	454	455
III	CORTÊS	406	114	6	119	120
III	ESCADA	2.474	693	35	727	730
III	GAMELEIRA	922	258	13	271	275
III	JAQUEIRA	354	99	5	104	105
III	JOAQUIM NABUCO	472	132	7	139	140
III	LAGOA DOS GATOS	547	153	8	161	165
III	MARAJAL	369	103	5	108	110
III	PALMARES	2.197	615	31	646	650
III	PRIMAVERA	529	148	7	156	160
III	QUIPAPÁ	888	249	12	261	265
III	RIBEIRÃO	1.676	469	23	493	495
III	RIO FORMOSO	711	199	10	209	210
III	SÃO BENEDITO DO SUL	504	141	7	148	150
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	712	199	10	209	210
III	SIRINHAÉM	1.220	342	17	359	360
III	TAMANDARÉ	704	197	10	207	210
III	XEXÉU	492	138	7	145	145
IV	AGRESTINA	879	246	12	258	260
IV	ALAGOINHA	624	175	9	183	185
IV	ALTINHO	1.013	284	14	298	300
IV	BARRA DE GUABIRABA	455	127	6	134	135
IV	BELO JARDIM	2.920	818	41	858	860
IV	BEZERROS	2.425	679	34	713	715
IV	BONITO	1.401	392	20	412	415
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.459	409	20	429	430
IV	CACHOEIRINHA	712	199	10	209	210
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	724	203	10	213	215
IV	CARUARU	12.416	3.476	174	3.650	3.650
IV	CUPIRA	877	246	12	258	260
IV	FREI MIGUELINHO	648	181	9	191	195
IV	GRAVATÁ	3.344	936	47	983	985
IV	IBIRAJUBA	305	85	4	90	90

IV	JATAÚBA	636	178	9	187	190
IV	JUREMA	596	167	8	175	175
IV	PANELAS	998	279	14	293	295
IV	PESQUEIRA	2.660	745	37	782	785
IV	POÇÃO	435	122	6	128	130
IV	RIACHO DAS ALMAS	763	214	11	224	225
IV	SAIRÉ	415	116	6	122	125
IV	SANHARÓ	987	276	14	290	290
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.678	750	37	787	790
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	523	146	7	154	155
IV	SÃO BENTO DO UMA	2.168	607	30	637	640





IV	SÃO CAITANO	1.238	347	17	364	365
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	893	250	13	263	265
IV	TACAIMBÓ	467	131	7	137	140
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	948	265	13	279	280
IV	TORITAMA	927	260	13	273	275
IV	VERTENTES	702	197	10	206	210
V	ÁGUAS BELAS	1.381	387	19	406	410
V	ANGELIM	442	124	6	130	130
V	BOM CONSELHO	1.629	456	23	479	480
V	BREJÃO	301	84	4	88	90
V	CAETÉS	877	246	12	258	260
V	CALÇADO	372	104	5	109	110
V	CANHOTINHO	934	262	13	275	275
V	CAPOEIRAS	733	205	10	216	220
V	CORRENTES	692	194	10	203	205
V	GARANHUNS	5.245	1.469	73	1.542	1.545
V	IATI	661	185	9	194	195
V	ITAÍBA	892	250	12	262	265
V	JUCATI	342	96	5	101	105
V	JUPI	549	154	8	161	165
V	LAGOA DO OURO	483	135	7	142	145
V	LAJEDO	1.580	442	22	465	465
V	PALMEIRINA	277	78	4	81	85
V	PARANATAMA	371	104	5	109	110
V	SALOÁ	579	162	8	170	170
V	SÃO JOÃO	787	220	11	231	235
V	TEREZINHA	293	82	4	86	90
VI	ARCOVERDE	2.794	782	39	821	825
VI	BUIQUE	1.763	494	25	518	520
VI	CUSTÓDIA	1.437	402	20	422	425
VI	IBIMIRIM	913	256	13	268	270
VI	INAJÁ	573	160	8	168	170
VI	JATOBÁ	612	171	9	180	180
VI	MANARI	526	147	7	155	155
VI	PEDRA	803	225	11	236	240
VI	PETROLÂNDIA	1.160	325	16	341	345
VI	SERTÂNIA	1.417	397	20	417	420
VI	TACARATU	806	226	11	237	240
VI	TUPANATINGA	829	232	12	244	245
VI	VENTUROSA	671	188	9	197	200
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	664	186	9	195	195
VII	CEDRO	375	105	5	110	110
VII	MIRANDIBA	519	145	7	153	155

VII	SALGUEIRO	2.069	579	29	608	610
VII	SERRITA	665	186	9	196	200
VII	TERRA NOVA	338	95	5	99	100
VII	VERDEJANTE	403	113	6	118	120

VIII	AFRÂNIO	624	175	9	183	185
VIII	CABROBÓ	1.073	300	15	315	315
VIII	DORMENTES	706	198	10	208	210
VIII	LAGOA GRANDE	717	201	10	211	215
VIII	OROCÓ	437	122	6	128	130
VIII	PETROLINA	10.173	2.848	142	2.991	2.995
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.278	358	18	376	380
IX	ARARIPINA	2.591	725	36	762	765
IX	BODOCÓ	1.282	359	18	377	380
IX	EXU	1.184	332	17	348	350
IX	GRANITO	267	75	4	78	80

IX	IPUBI	829	232	12	244	245
IX	MOREILÂNDIA	384	108	5	113	115
IX	OURICURI	2.215	620	31	651	655
IX	PARNAMIRIM	803	225	11	236	240
IX	SANTA CRUZ	492	138	7	145	145
IX	SANTA FILOMENA	523	146	7	154	155
IX	TRINDADE	869	243	12	255	255
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.563	438	22	460	460
X	BREJINHO	256	72	4	75	75
X	CARNAÍBA	761	213	11	224	225
X	IGUARACY	560	157	8	165	165
X	INGAZEIRA	207	58	3	61	65
X	ITAPETIM	615	172	9	181	185
X	QUIXABA	260	73	4	76	80
X	SANTA TEREZINHA	438	123	6	129	130
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.361	381	19	400	400
X	SOLIDÃO	223	62	3	66	70
X	TABIRA	1.093	306	15	321	325
X	TUPARETAMA	363	102	5	107	110
XI	BETÂNIA	432	121	6	127	130
XI	CALUMBI	213	60	3	63	65

XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	296	83	4	87	90
XI	FLORES	941	263	13	277	280
XI	FLORESTA	928	260	13	273	275
XI	ITACURUBA	147	41	2	43	45
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	433	121	6	127	130
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.327	372	19	390	390
XI	SERRA TALHADA	2.992	838	42	880	880
XI	TRIUNFO	662	185	9	195	195
XII	ALIANÇA	1.557	436	22	458	460



XII	CAMUTANGA	298	83	4	88	90
XII	CONDADO	1.051	294	15	309	310
XII	FERREIROS	474	133	7	139	140
XII	GOIANA	3.200	898	45	941	945
XII	ITAMBÉ	1.301	364	18	382	385
XII	ITAQUITINGA	552	155	8	162	165
XII	MACAPARANA	1.092	308	15	321	325
XII	SÃO VICENTE FERRER	714	200	10	210	210
XII	TIMBAÚBA	2.245	629	31	660	660
PE		379.819	106.319	5.316	111.635	112.015

